



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

Aos 24/11/2021 (vinte e quatro dias de novembro de 2021), às 09:00 (nove horas), na Sede da Câmara Municipal de Japira-Pr, Paraná, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MESSIAS SAMOEL DA SILVA, ELAINE CAETANO DA SILVA, ELZA DA SILVEIRA LOPES, nomeados pela Portaria n.º 224/2021 de 28/10/2021, como Presidente o Sr. MESSIAS SAMOEL DA SILVA, para proceder ao recebimento dos ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO”, Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS” referente á **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PELA CONTRATADA”**, relativo ao objeto da **Tomada de preços Nº 02/2021-PMJ**. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. MESSIAS SAMOEL DA SILVA, constatou que as proponentes interessadas na participação do certame, protocolarem os envelopes nº1 – HABILITAÇÃO e nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS no horário estabelecido no edital, sendo elas: **FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI – ME, CNPJ 02.446.771/0001-98, AV. GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL, 30, IBAITI-PR, CEP 84.900-000, Representada pelo senhor EDUARDO FERREIRA FARIAS, CPF Nº 094.441.859-74, e a empresa ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 13.500.836/0001-05, Rua CONSELHEIRO AVELINO ANTONIO VIEIRA, 463 - TOMAZINA-PR, CEP 84.935-000, representada pelo senhor LAERCIO STANCO DE BRITO, CPF Nº 433.088.928-55.** Na sequencia do ato foi aberto o envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, contendo a documentação das proponentes, sendo analisada e conferida a documentação apresenta, pelo Presidente da Comissão e Membros, bem como pelos representantes presentes, onde constatou-se que as proponentes apresentou toda documentação solicitada no edital de licitação, inclusive DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 89, e de acordo com o edital de licitação, foi considerada HABILITADA, as empresas:



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br


FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI - ME, CNPJ 02.446.771/0001-98, AV. GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL, 30, IBAITI-PR, CEP 84.900-000, Representada pelo senhor EDUARDO FERREIRA FARIAS, CPF Nº 094.441.859-74, e a empresa ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 13.500.836/0001-05, Rua CONSELHEIRO AVELINO ANTONIO VIEIRA, 463 - TOMAZINA-PR, CEP 84.935-000, representada pelo senhor LAERCIO STANCO DE BRITO, CPF Nº 433.088.928-55. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da proponente, depois de conferida e analisada a proposta apresentada, as proponentes apresentaram toda a documentação de proposta solicitada no edital, a empresa. O valor máximo da licitação foi fixado em 366.887,12 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), o valor da proposta apresentado pelas empresa **FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI - ME, CNPJ 02.446.771/0001-98, R\$295.878,87 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), empresa ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 13.500.836/0001-05, R\$ 366.810,35 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos),** sagrou-se vencedora a empresa **FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI - ME, CNPJ 02.446.771/0001-98, fixando então o prazo para execução da obra em 05(cinco) meses conforme cronograma físico financeiro anexo ao edital,** Deixada a palavra a empresa **ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 13.500.836/0001-05,** renunciou o prazo recursal, em conformidade com a LEI Nº 8666/93 ART. 109, ficam desde já intimados do resultado do certame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.


MESSIAS SAMOEL DA SILVA


ELAINE CAETANO DA SILVA


ELZA DA SILVEIRA LOPES


ROCHA & SENE CONSTRUTORA
LTDA-ME


FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI
CLAUDINEY ALESSANDRO GONÇALVES


RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS


DIOGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CAMARGO


ALEXANDRE RAMOS DA SILVA